



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO SÃO FRANCISCO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

LEI ORDINÁRIA Nº 231
DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES RURAIS DO BREJO
- ATRBC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica “Reconhecida com o Título de entidade de Utilidade Pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO BREJO DA CONCEIÇÃO – ATRBC”, cujo CNPJ: 06.208.613/0001-03, com Sede situada no Povoado Brejo da Conceição, no município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do São Francisco, 29 de Setembro de 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Junior
Prefeito Municipal